



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 JUN. 2015</p> <p><i>Sup. deputado</i> Carlos Alberto Martins Manhães Secretário Legislativo</p>		361/15

AUTOR : DEPUTADOS LEBRÃO E LUCIA TEREZA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor do DER/RO, a necessidade da pavimentação de 29Km de asfalto, no trecho que liga o Município de Costa Marques ao Distrito do Forte Príncipe da Beira.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado, com cópia para o Diretor do DER/RO, a necessidade da pavimentação de 29 km de asfalto, no trecho que liga o Município de Costa Marques ao Distrito do Forte Príncipe da Beira.

LEBRÃO
LEBRÃO
Deputado Estadual - PTN

LUCIA TEREZA
LUCIA TEREZA
Deputada Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação faz parte do esforço de lideranças do Município de Costa Marques, que almejam há décadas o resgate da história do Brasil Colonial, através da restauração do Real Forte Príncipe da Beira ou simplesmente conhecido como Forte Príncipe da Beira, e a pavimentação da estrada que liga o centro da cidade ao Distrito considerado uma das maiores obras de engenharia militar portuguesa tanto pela sua edificação, como pela sua localização estratégica situado na margem direita do Rio Guaporé, fronteira com a Bolívia. Sua imponência retrata a



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADOS LEBRÃO E LUCIA TEREZA

ousadia e a perfeição dos seus construtores, refletindo a vontade e determinação de um povo que acreditava no seu trabalho, dispostos a enfrentar todo tipo de adversidade para preservar a integridade territorial da colônia portuguesa na América.

A pedra fundamental da construção foi lançada em 20 de junho de 1776 e obras concluídas em agosto de 1783.

No ano de 1889, período da Proclamação da República, o forte foi desativado por medida de economia do governo recém instalado, levando em consideração que o Brasil tinha assegurado com relativa tranqüilidade a sua faixa territorial na região.

Voltando a necessidade da pavimentação da rodovia um percurso de 28 a 29 Km que liga Costa Marques ao Forte Príncipe da Beira, como forma de estimular o turismo tanto da nossa gente de Rondônia, como daqueles brasileiros que tenham a curiosidade de conhecer uma das maiores obras de engenharia da coroa de Portugal e a colonização do Brasil.

Para o estado de Rondônia, sinalizar com obras de infra-estrutura regional que consolida a locação de Costa Marques e sua região com a economia voltada ao turismo, como viabilidade da pavimentação desta obra, deixo o exemplo do então governador da Província de Mato Grosso Luiz Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, em junho de 1776: "A soberania e o respeito de Portugal impõem que neste lugar se erga um Forte, e isso é obra e serviço dos homens do El - Rei, nosso Senhor e, como tal por mais duro, por mais difícil e por mais trabalho que de.. é serviço de Portugal. E tem de se cumprir."

Diria hoje que pelo reconhecimento e valorização do povo de Costa Marques é necessário uma das obras que mais retrata um dos versos do Hino de Rondônia:

...Como sentinelas avançadas

Somos destemidos pioneiros

Que desta paragens do poente

Gritam com força

Somos brasileiros...

Assim, Senhoras e Senhores Deputados, peço o apoio de cada um à aquela cidade que é um dos berços de nosso Estado.